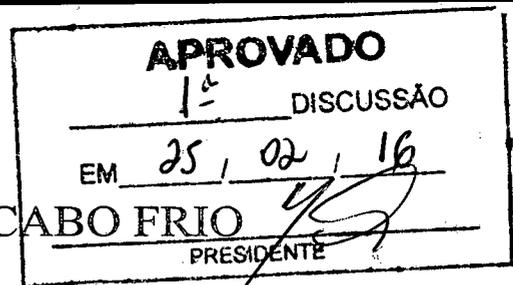




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 6/2016.

Em, 23 de fevereiro de 2016.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 174/2015, M.E. Nº 25/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 174/2015, oriundo da Mensagem Executiva nº 25/2015.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "*Autoriza o Poder Executivo a outorgar ao Estado do Rio de Janeiro, sob a forma de cessão de uso gratuito por prazo indeterminado, a área de terras do Patrimônio Municipal que menciona, para os fins de instalação da Unidade de Policiamento Ambiental (UPAm) no Parque Natural Municipal Dormitório das Garças – 1º Distrito do Município de Cabo Frio.*" A urgência se faz necessária visto que a construção de uma sede que possibilite a instalação de uma Unidade de Policiamento Ambiental (UPAm) no perímetro do *Parque Natural Municipal Dormitório das Garças*, é aspiração acalentada por toda a sociedade e representará medida eficaz de proteção do Patrimônio Ambiental cabo-friense.